



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Campus Boa Vista

**PORTARIA Nº 336/2018/CBV/IFRR, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.**

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23229.000778.2014-53,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar os servidores, abaixo relacionados, da fiscalização do Contrato n.º 13/2015, firmado com a empresa CLARO S/A, CNPJ/MF nº 40.432.544/0001-47, que tem como objeto a contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada – STFC, para atender as necessidades do IFRR - *Campus* Boa Vista, a contar de 01/09/2018.

- **ISABEL SORNBERGER PAULICHI** – Fiscal Titular
- **CARLOS FELIPE ROCHA CARNEIRO** – Fiscal Suplente

Art. 2.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como gestores da execução do contrato supramencionado, a contar de 01/09/2018.

- **CARLOS FELIPE ROCHA CARNEIRO** - Gestor Titular
- **JOVITA DO SOCORRO CARDOSO VILHENA** - Gestora Suplente

Art. 3.º A Diretoria de Administração e Planejamento deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista